

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025
Autoria: Adalcir Rodrigues e Sérgio Tadeu dos Santos

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ AO
DEPUTADO FEDERAL ALCEU
MOREIRA DA SILVA**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão honorário do Município de Xangri-lá ao Deputado Federal Alceu Moreira da Silva, pelo relevante apoio político prestado a comunidade local e ao desenvolvimento regional.

Art. 2º – A câmara municipal realizará a seção solene de honraria, em data definida pela mesa diretora, para a entrega do título e demais homenagens ao Deputado Federal agraciado.

Art. 3º – Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2025.

Bancada do MDB

Vereador: Adalcir Rodrigues da Silva
Vereador: Sergio Tadeu dos Santos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Xagri-lá ao Deputado Federal Alceu Moreira da Silva, como forma de reconhecimento públicopelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. O homenageado tem se destacado como um importante parceiro do Município, especialmente no âmbito da representação política em Brasília, atuando com firmeza e compromisso na defesa de pautas de interesse local. O Deputado Alceu Moreira tem viabilizado recursos por meio de emendas parlamentares, além de prestar apoio institucional e político em diversas demandas apresentadas pela Administração Municipal e por esta Câmara de Vereadores. Sua atuação tem resultado em benefícios concretos para a população de Xangri-lá, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais e para o desenvolvimento econômico e social do nosso Município. Diante disso, a concessão do Título de Cidadão Honorário representa não apenas uma homenagem individual, mas o reconhecimento do povo Xangrilense àqueles que, mesmo não sendo naturais desta terra, demonstram profundo respeito e dedicação à nossa gente. Contando com o apoio dos nobres pares, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Bancada do MDB

Vereador: Adalcir Rodrigues da Silva
Vereador: Sergio Tadeu dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

E6C9A922AF7A405A8A2E99796A46AD18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E6C9A922AF7A405A8A2E99796A46AD18>